

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LICENCIATURA

Cachoeiro de Itapemirim

2019

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 Contextualização Institucional.....	4
1.2 Contextualização do Curso.....	6
1.3 Histórico do Curso.....	8
1.4 Fundamentações legal do Curso.....	10
2 MISSÃO.....	15
2.1 Institucional.....	15
2.2 Curso.....	15
3 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	15
3.1 Princípios teóricos.....	17
4 OBJETIVOS DO CURSO.....	19
4.1 Geral.....	19
4.2 Específicos.....	19
5 LINHAS DE ATUAÇÃO.....	19
6 PERFIL DOCENTE.....	20
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	23

1. Apresentação

Denominação

Licenciatura em Educação Física.

Número de vagas oferecidas

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura oferta 50 vagas anuais, sendo essas vagas para o primeiro semestre, no turno noturno, por meio de Processo Seletivo.

Carga Horária Mínima do Curso

O Curso é integralizado em 3.000 horas, de acordo com o preconizado pela Resolução CNE/CES N°07/2004, sendo os seguintes componentes curriculares: Aulas teóricas/práticas (2.280 horas); Estágios Supervisionados (400 horas); Atividades Complementares (200 horas); Trabalho de Conclusão de Curso (120 horas).

Tempo de Integralização

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura é integralizado em 6 períodos, totalizando 3 anos.

Turno de funcionamento

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura funciona, essencialmente, no turno noturno, considerando a regionalidade e as condições sócio-econômicas existentes, contudo há possibilidade de funcionamento diurno, principalmente para a integralidade das ações inerentes ao Eixo Estruturante de Práticas Profissionais.

Ingresso

O ingressante deve ser aprovado em processo seletivo, aberto anualmente, podendo este ser ofertado semestralmente. Outras formas transcorrem por meio de processos de transferências regulamentadas pela secretaria da IES.

Regime de matrícula

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura é seriado semestral.

Portaria de reconhecimento

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo foi autorizado pela Portaria nº 153 de 1º de fevereiro de 2001.

1.1 Contextualização Institucional

A União Social Camiliana, presente atualmente em 35 países dos cinco continentes, fundada em Roma por São Camilo de Lellis, em 1582, dedica-se ao ideal da assistência integral aos enfermos e à promoção da Saúde, dedicando especial ênfase à valorização da pessoa humana e da vida, empenhando-se em preservá-la, mantê-la e desenvolvê-la até os limites de suas possibilidades, repudiando tudo quanto possa agredi-la ou diminuí-la em sua plena expressão.

A história da Província Camiliana Brasileira iniciou-se em 1922, assumindo capelarias hospitalares, um passo significativo para a abertura de outras ações dos Camilianos no Brasil, contribuindo na solidificação de seu carisma. A União Social Camiliana (USC), fundada em 1954, é a entidade camiliana responsável que congrega todas as iniciativas da educação dos camilianos. Inspirada no carisma camiliano, à luz das diretrizes da ação evangelizadora da Igreja Católica no Brasil, desenvolve suas atividades por meio das unidades educacionais distribuídas pelo país.

No Brasil, as unidades Camilianas estão distribuídas nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Paraná, cuja ação detém a continuidade do ideal camiliano, nas dimensões: comunitária, formativa, educativa, hospitalar, pastoral e missionária, além de contribuir para a melhoria das condições de saúde do povo brasileiro, desenvolver o ensino da área da saúde e atender integralmente à pessoa humana.

O Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo é mantido pela União Social Camiliana, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Pompeia, 888 – CEP: 05022-000, São Paulo - SP, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter educativo, técnico e cultural, com Estatuto registrado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo (SP), sob o nº de ordem 17.849, Livro A-8, em 22 de maio de 1969, CNPJ 58.250.689/0001-92.

Em 1989, a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José e o ICE – Instituto Cachoeirense de Ensino foram incorporados à USC, em Cachoeiro do Itapemirim. Em 03 de junho de 2004, após processo de credenciamento, o MEC credenciou o Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, por meio da Portaria Nº 1.653/04, com sede na Rua São Camilo de Lellis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910, inscrita no CNPJ sob o nº 58.250.689/0007-88.

Sediado em município com localização estratégica na região sul do Estado do Espírito Santo, o Centro Universitário São Camilo - ES está instalado em área com 43000 metros quadrados e atua nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação. Põe à disposição de seus alunos e colaboradores uma completa infraestrutura de ensino e extensão e se estrutura na área da pesquisa.

Quanto ao contexto econômico da região de sua influência, principalmente, a partir de Cachoeiro de Itapemirim, na qual está instalado este Centro Universitário, os seguintes pontos podem ser destacados:

- Economia baseada fortemente em extração e beneficiamento de minerais não metálicos, com relevância nacional e com ênfase no comércio exterior, com destaque internacional.
- Empresas com destaque em transporte de passageiros e cargas, com ênfase rodoviária, com relevância nacional, requisitando competências em logística de transporte.
- Demanda por profissionais para maior profissionalização no setor terciário – comércio atacadista e varejista, serviços logísticos e demais serviços para empresas.

- Economia capixaba com atrativos para investimentos em logística de transporte em escala internacional, regional e nacional, com infraestrutura para os modais ferroviário, rodoviário, marítimo e com expansão no modal aéreo.

O Centro Universitário exerce papel fundamental no desenvolvimento regional por meio de parcerias com empresas e instituições nacionais e internacionais em diversas áreas de atuação. Desenvolve projetos de extensão, cujo foco são as áreas social, esportiva, educacional, cultural e ambiental.

Por fim, seu PPI está embasado de acordo com a Portaria N° 1.653, de 03 de junho de 2004, na Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB –Lei 9.394/96; nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos recomendadas pelo Conselho Nacional de Educação; no Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo; no cumprimento das normas gerais da educação nacional e avaliação da qualidade pelo Poder público.

1.2 Contextualizações do Curso

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo foi autorizado pela Portaria nº 153 de 1º de fevereiro de 2001.

A necessidade social do Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo ganha relevo por atender à demanda não só da população de Cachoeiro de Itapemirim, com cerca de 200.000 habitantes, mas também por contemplar outros dezoito municípios circunvizinhos, totalizando uma população em torno de 600.000 habitantes.

No Sul do Estado do Espírito Santo, o Centro Universitário São Camilo é a única Instituição que oferece cursos na área de Educação Física, valendo ressaltar que a maioria dos cursos de Educação Física oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo se concentra na Grande Vitória. Sendo assim, isso se traduz em um pioneirismo da Instituição, a qual é sensível à

realidade local e regional, carente de profissionais em Educação Física que tenham seu fazer focado na área da saúde , fora do âmbito escolar.

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura está efetivamente contextualizado no quadro da realidade regional do Sul do Estado, exercendo, por meio de suas atividades de ensino, extensão e iniciação científica, substancial impacto na região sul do Estado do Espírito Santo, suprimindo, assim, as carências de recursos humanos para os campos da intervenção da Cultura Corporal do Movimento, levando em consideração as questões culturais e sociais de cada região.

O Projeto Pedagógico do Curso guarda espaço para programas de monitoria, apresentação de produtos finais de componentes curriculares, aulas de campo, realização de eventos científicos e esportivos, apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso e, ainda, um conjunto de projetos de extensão que funcionam de segunda à sexta nas dependências físicas do Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo.

Dentro do contexto descrito acima, o Colegiado do Curso de Educação Física desta instituição toma para si o compromisso e a responsabilidade de formar e qualificar profissionais de Educação Física capacitados para o mercado de trabalho escolar.

Por fim, acreditamos que o quadro situacional da realidade física, geográfica e social da região sul do Estado do Espírito Santo contribuem para justificar a oferta do Curso de Licenciatura em Educação Física, em virtude do crescimento das práticas esportivas e de promoção da saúde em nossa região.

O Curso de Graduação em Educação Física é sediado à Rua São Camilo de Lellis, 01 CEP 29304.040, Bairro Paraíso, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, oferta 50 vagas anuais, sendo essas para o primeiro semestre noturno, por meio de processo seletivo. O Curso é integralizado em 3.000 horas, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, sendo os seguintes componentes curriculares: Aulas teóricas/práticas (2.280 horas); Estágios Supervisionados (400 horas); Atividades Complementares (200 horas); Trabalho de Conclusão de Curso (120 horas). Essas atividades deverão ser integralizadas em 6 períodos, totalizando 6 anos.

A coordenadora do Curso de Educação Física possui formação em Educação Física Licenciatura Plena pelo Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, pós-graduada e mestre em áreas de conhecimento específicas, possui 12 anos de docência no Curso Superior e 4 anos na Coordenação de Curso, sendo que na área de Educação Básica foi professora por 10 anos.

O NDE do Curso é composto pela coordenação de curso Cintia Schiavini Beiriz, mestre com regime de trabalho de 36 horas semanais, Hélio Gustavo Santos, com regime de trabalho de 32 horas, Gilson Silva Filho, doutor com regime de trabalho de 44 horas, Cintia Cristina Lima Teixeira, doutora com regime de trabalho de 44 horas, Adriano Perminio Avelino, especialista com regime de trabalho de 12 horas, Wilson Pinheiro de Carvalho Filho, especialista com regime de trabalho de 16 horas.

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura do Centro Universitário São Camilo possui um Corpo Docente com tempo médio de permanência na instituição de 4 anos e 3 meses. Sendo assim, o colegiado detém total conhecimento das competências necessárias à formação profissional, de acordo com a missão do curso e da instituição.

O Curso, em consonância com as necessidades legais de formação profissional em Educação Física, firma convênio em diversas áreas de atuação do Profissional no âmbito escolar da Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

Em relação às disciplinas ofertadas em língua estrangeira, é disponível para os alunos a disciplina Inglês Instrumental como Optativa Intercurso.

1.3 Históricos do Curso

O Curso de Educação Física do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo foi implantado em 2001 então Faculdade São Camilo, com habilitação em Licenciatura Plena para o curso Educação Física, conforme Portaria de Autorização da Portaria nº. 153 de 1º de fevereiro de 2001. O processo seletivo para sua 1ª turma 2001/01 foi divulgado pelo edital de 05 de Janeiro de 2001, no Diário Oficial de 15 de Janeiro de 2001, tendo sido reconhecido em agosto de 2004 com os conceitos MB (dimensão instalações) e CB (dimensões Corpo Docente e Projeto Pedagógico).

A necessidade social do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física do Centro Universitário São Camilo-Espírito ganha relevo por atender à demanda não só da população de Cachoeiro de Itapemirim, cidade do sul do Estado do Espírito Santo, com cerca de 170.000 habitantes, mas também por contemplar outros dezoito municípios circunvizinhos, totalizando uma população de 600.000 habitantes.

Em virtude de mudanças das Diretrizes Curriculares Nacionais, o Ministério da Educação MEC e o Conselho Nacional de Educação – CNE - estabeleceram duas formações distintas: Licenciatura e Bacharelado. Dessa forma, para intervenção profissional em Educação Física no país a partir da Resolução de 18 de fevereiro de 2002 e Resolução 7, de 31 de março de 2004, os candidatos fazem suas escolhas de acordo com seus interesses e perspectivas.

Com o fim de atender às diferentes concepções, ou às reorientações oriundas da legislação que rege os cursos superiores de formação de professores da área, ou, ainda, às demandas locais e regionais, a estrutura básica dos currículos do curso foi se alterando no decorrer dos anos. Assim, a partir de 2007, a habilitação Educação Física passa a ter duas formações distintas: Licenciatura e Bacharelado.

Sendo assim, o Centro Universitário São Camilo- Espírito Santo instituiu as duas formações Educação Física Licenciatura e Educação Física Bacharelado, visando oportunizar a população de Cachoeiro de Itapemirim e municípios vizinhos as duas formações na área da Educação Física.

O Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo foi concebido para formar profissionais com saberes filosóficos, científicos e tecnológicos, imbuídos na perspectiva da promoção da saúde e da melhora na qualidade de vida da população local por meio das práticas em ambiente escolar.

O Curso tem uma concepção pedagógica que estabelece a importância não apenas de formar alunos na técnica, mas de torná-los cidadãos com consciência ética, ecológica, social e com senso de equipe. Nesse sentido, a metodologia utilizada agrega estratégias de ensino e aprendizagem diversificadas, valorizando o raciocínio e as competências cognitivas, a fim de potencializar a interação entre alunos e professores, para a construção de conhecimentos coletivos.

Com isso, o colegiado entende que o processo ensino aprendizagem pressupõe a interação em que o discente não é um mero receptor e sim um sujeito ativo na sua formação capaz de interagir com a sua realidade e que ultrapasse a mera formação acadêmica. Para isso, o Núcleo Docente Estruturante reestruturou o Projeto Pedagógico do Curso atendendo às necessidades do profissional em Educação Física de acordo com a evolução do mercado de trabalho na área da saúde, concebendo uma formação acadêmica que contemple e favoreça a autonomia e o autodesenvolvimento.

O Curso de Educação Física Licenciatura nos dias atuais oportuniza os alunos uma formação crítica da realidade social, para nela intervir por meio de diferentes manifestações da atividade física e esportiva, tendo por finalidade aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável desde as séries iniciais.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administrativo Superior desde Centro Universitário têm exercido papel imprescindível para a melhoria constante do curso, propondo e aprovando as alterações de Matrizes Curriculares e outras ações acadêmicas importantes.

1.4 Fundamentações legal do Curso

O Curso de Graduação Educação Física Licenciatura do Centro Universitário – Espírito Santo desenvolve seu projeto pedagógico em completa consonância com as diretrizes curriculares exigidas pelo MEC, Portaria 153 de 1º de fevereiro de 2001, e pautado na Resolução CNE/CES nº 07/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais. e pela União Social Camiliana, incluindo em seu bojo uma proposta de formação generalista. Sendo assim, compõe suas disciplinas de conteúdos necessários ao desenvolvimento das competências e das habilidades, gerais e específicas, descritas nas diretrizes curriculares, possibilitando, ainda, práticas pedagógicas voltadas à formação crítica, reflexiva, humanista e ética sobre o ser humano em suas relações socioambientais, culturais, espirituais, morais e políticos.

Seguem abaixo outros documentos legais que embasam o curso:

Leis

- Lei 9.696, de 1 de Setembro de 1998:

Trata sobre as áreas de atuação do profissional de Educação Física, além do código de ética profissional.

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002:

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.

- Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Dispõe sobre o Estágio de estudantes e dá outras providências.

- Lei nº 12.764 de 27 de Dezembro de 2012:

Dispõe a proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Portarias

- Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003:

Determina que devam ser incluídos e analisados, nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

- Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004:

Regulamenta os procedimentos de avaliação do sistema nacional de avaliação da

Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

- Portaria INEP nº 107, de 22 de julho de 2004:

Define os critérios e procedimentos técnicos para a aplicação do ENADE, conforme determina o parágrafo único do art. 25 da Portaria 2.051 de 2004.

- Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004:

Dispõe sobre o protocolo por meio do SAPIEnS/MEC dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, aumento e remanejamento de vagas de cursos reconhecidos, desativação de cursos, além de outros processos afins.

- Portaria MEC nº 1.741, de 12 de dezembro de 2011:

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

- Portaria MEC nº 2.253, de 18 de outubro de 2001:

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em método não presencial.

Pareceres

- Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003.

Referencial para diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação.

- Parecer CNE/CES nº 329, de 11 de novembro de 2004:

Define a duração de cursos presenciais de bacharelado.

- Parecer CNE/CES nº 184, de 07 de julho de 2006:

Retifica o parecer CNE/CES nº 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Enfermagem, Biomedicina e Nutrição.

- Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010:

Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Resoluções

- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004:

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Resolução nº 03, de 2 de julho de 2007:

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

- Resolução CNE/CES nº 04, de 06 de abril de 2009:

Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação

Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

Embasada por:

- Parecer homologado CNE/CES nº 8, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Parecer CNE/CES nº 213, de 09 de outubro de 2008, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

- Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2012:

Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e dá outras providências.

- Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010:

Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012:

Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012:

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- Resoluções do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF

Resolução CONFEF N°046/2002 dispõe sobre a definição das áreas de atuação do profissional de Educação Física e suas atribuições

O Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo também atende à Resolução ME CNE/CES nº 3, de 2 de Julho de 2007, por meio de atividades de efetivo trabalho discente, uma vez que no artigo 2º, inciso II da Resolução, a atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo pode ser compreendido como “atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.”

Nessa perspectiva, o curso de Educação Física Licenciatura, por meio do Sistema Acadêmico de Gestão, propõe ao corpo discente, em cada semestre, ao longo dos períodos de integralização, atividades tais como as citadas nessa Resolução, as quais complementam os estudos teóricos e práticos realizados em sala de aula. Tal dinâmica está explicitada em cada Plano de Ensino, é orientada pelo professor e supervisionada pelo coordenador de curso.

Essas atividades propostas, mais que uma estratégia para complementação de carga horária, objetivam desenvolver no corpo discente a autonomia, a tomada de decisões, a pesquisa, a pró-atividade e, principalmente, o aprender a aprender - capacidades essenciais na construção de uma educação que forma e desenvolve o sujeito como ser humano e profissional, capaz de tornar diferenciada a sociedade na qual atua.

2 Missão

2.1 Da Instituição

“Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.”

2.2 Do Curso

O Curso de Licenciatura em Educação Física tem por missão habilitar professores de Educação Física capazes de interferirem com competência ética, estética e científica, a partir do espaço escolar, na construção de uma sociedade justa e democrática.

3. Concepção do Curso

O projeto de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo assume os seguintes princípios na sua proposta curricular:

O primeiro se assenta no paradigma da complexidade. Eliminam-se as tradicionais gavetas disciplinares, o esfacelamento do conhecimento e a perspectiva puramente disciplinar. Surgem os temas articulados em torno das competências e dos saberes que precisam ser ensinados e incorporados pelos futuros professores. Portanto, o princípio do processo de construção do conhecimento integrado.

Em segundo lugar, como estratégia de garantia da totalidade do conhecimento, instituíram-se os eixos, que exigem um corpo docente sintonizado e integrado, capaz de garantir a manutenção temática, constituindo-se em fio condutor das práticas de ensino e de aprendizagem. Instaura-se, assim, um paradigma cooperativo para a atuação docente, com o qual o futuro profissional será, de fato, inserido não só em uma nova cultura, mas em novas relações com essa mesma cultura.

Enseja-se que a concepção de “aula” seja substituída pela concepção de estratégias dialógicas, de ênfase nos processos de como o sujeito aprende, de como se conduzir nesta sociedade do conhecimento, enfim, por uma concepção que garanta ao futuro profissional “aprender a aprender”, para que possa igualmente ensinar desse modo. Ressaltem-se, aqui, os princípios da integração teoria e prática e do espírito investigativo como processo formativo.

Reconhecemos que os futuros profissionais precisam ser melhor preparados para enfrentar, não a escassez da informação, mas o excesso dela. Não saber repetir conteúdos ou transmitir informações, mas que, além de dominar o conhecimento, seja capaz de mobilizar nos seus alunos às capacidades necessárias para localizar, acionar e usar as informações que necessitam, transformando-as em conhecimento. É o que podemos denominar de princípio da articulação entre tecnologia e ensino. Ou seja, não se trata de garantir a aprendizagem obrigatória de conteúdos e sim, em estabelecer uma relação com o processo de aprendizagem e de conhecimento, formando um profissional melhor preparado para o enfrentamento

com as necessidades cotidianas: um profissional identificado pela autonomia intelectual e pela autonomia docente.

Nesse sentido, o curso está concebido para formar profissionais com referenciais filosóficos, científicos, biológicos, tecnológicos e pedagógicos, para atuarem na área da Educação Básica e fazendo do espaço escolar local de constantes reflexões e inquietações.

A base filosófica do Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo pauta-se ainda na compreensão de que o homem é um ser histórico, social, político e consciente, capaz de se apropriar e transformar a atividade humana e, por fim, construir sua história e a história da humanidade.

Nessa configuração social e histórica do Centro Universitário Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo, percebe-se que a concepção didático-pedagógica da Educação Física, destaca-se das seguintes formas:

- Articular os conteúdos ensinados na educação básica com as didáticas específicas da área da Educação Física Escolar;
- Pautar a avaliação no princípio da orientação permanente, alimentação e retroalimentação. Buscar-se-á tirar o foco das habilidades motrizes enquanto objeto de avaliação.

Por fim, a concepção deste curso sustenta-se em eleger como objeto de estudo as múltiplas linguagens corporais do movimento humano, tendo como suporte motor o agir e a apropriação das diversas manifestações e representações da cultura do movimento corporal.

3.1 Princípios teóricos

A formação em Educação Física no Brasil, desde o seu início, na primeira década do século XX até o ano de 1987, esteve atrelada apenas ao curso de Licenciatura. Porém, esse quadro mudou a partir das novas Diretrizes Curriculares para a área. As Diretrizes do Conselho Nacional de Educação, materializadas na resolução número 07 de 2004, traçaram novos rumos no sentido de se buscar uma formação que estivesse de acordo com as novas demandas da sociedade.

A sociedade vem presenciando alterações significativas no processo de ensino das profissões da saúde. Dentre os inúmeros fatores, a garantia da identidade profissional, a necessidade de composição de equipes multiprofissionais, a formação técnica permeando a humanista e a evolução crescente das ciências da saúde têm sido determinantes nesse processo.

Diante dos pressupostos anteriormente explicitados, percebe-se a necessidade de se adotar uma concepção de Educação Física como um processo de interação entre a realidade social, que envolve todo o processo das manifestações e expressões do movimento humano. Processo este permeado por fatores sociais econômicos e políticos e que precisam ser analisados criticamente pelo educador físico no exercício competente de sua profissão. Assim, o homem – objeto e objetivo dessa Ciência – deve ser respeitado, considerando as características individuais que o distinguem, embora todos sejam iguais e devam apropriar-se do seu direito de cidadania.

O curso de Graduação em Educação Física Licenciatura do Centro Universitário São Camilo Espírito Santo estende-se por uma busca de formação de profissionais para planejamento, desenvolvimento e mediação de atividades físicas, esportivas e recreativas, em espaços não escolares, que tenham um conjunto de razões culturais e teórico-científicas da Educação Física contextualizadas, a fim de concorrer para a constituição de um ser humano ético-dialógico, tanto individualmente como coletivamente, comprometido com a permanente transformação social.

Além disso, propicia ao aluno, durante a sua formação acadêmica, conhecimentos sobre direitos humanos, educação ambiental e relações étnico-raciais, visando a uma análise crítica e de forma sistêmica sobre a dignidade humana, igualdade de direitos, diferenças físicas, mentais, sensoriais e igualdade cultural, integrando-os, conscientizando-os sobre as questões ambientais de forma a assimilar seu papel com responsabilidade social, ambiental, econômica e tecnológica. Além de promover a acessibilidade, conforme, conforme o Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão da IES, contemplando não apenas aspectos de infraestrutura (rampas de acesso aos diversos ambientes do campus, ambientes coletivos ou individuais adaptados, banheiros, salas de aulas, biblioteca, auditório, ginásio, área de lazer e laboratórios de informática adaptados com a tecnologia

acessível), mas também pedagógico, propiciando softwares necessários à aprendizagem dos deficientes visuais, bem como softwares específicos para a melhoria do vocabulário do deficiente auditivo e profissional especialista em Libras. Em relação ao processo ensino aprendizagem, articulam-se ainda diferentes metodologias de ensino e diferentes estratégias avaliativas, propiciam-se programas de nivelamento e monitoria, tornando a aprendizagem acessível ao discente, bem como se investe na formação dos docentes no sentido de assumirem uma verdadeira prática inclusiva.

Ainda em consonância com as inovações científicas e tecnológicas do século XXI, o curso de Graduação em Educação Física Licenciatura assume a perspectiva da resolução de problemas, que exige do profissional uma atuação criativa e flexível, preocupado e estimulado a uma constante formação e atualização que conduzirá a um contínuo desenvolvimento tecnológico, em busca de respostas que atendam às necessidades do nosso tempo.

3 Objetivos do Curso

4.1 Geral

Habilitar professores de Educação Física com adequado domínio de competência científico-técnico-instrumental, estruturada a partir de atitudes crítico-reflexivas, no âmbito situacional atual e emergente da cultura do movimento corporal, para atuarem no espaço escolar.

3.1 Específicos

- Direcionar a Educação Física em função do atendimento aos direitos humanos;
- Conduzir a Educação Física pelo eixo da cultura do movimento corporal, considerando-a como uma prática pedagógica capaz de ser contextualizada no espaço escolar;
- Mediar a apropriação das manifestações da cultura do movimento corporal (jogos, esportes, lutas, danças, etc), apreendendo e tomando consciência dos

mecanismos dos movimentos, dos benefícios do organismo humano decorrentes da prática de tais manifestações;

- Socializar o entendimento de que o corpo e a motricidade trazem significados da nossa existência e que o conhecimento referente à cultura do movimento humano é fruto de produção histórica e social.

5 Linhas de atuação

O Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura, oferecido pelo Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo, delinea o perfil do profissional capacitado para atuar nas escolas de ensino infantil, fundamental e médio, em atividades de natureza técnica, mediando às diferentes manifestações da cultura corporal do movimento humano em suas diferentes formas gímnico-desportivas (aptidão motora, iniciação técnico-esportiva, eventos esportivos, dentre outros) em escolas da rede pública ou privada.

O campo de atuação do graduando em Educação Física Licenciatura é amplo e variado. Seu objeto de conhecimento é o movimento humano, aplicado a diferentes formas de aplicação desde a atividade física, jogo, esporte, lutas, danças, até o movimento de todo o corpo na harmonia e inter-relação do conjunto do ser humano no seu contexto biológico, social, espiritual e psíquico.

A matriz curricular do curso instrumentaliza o Graduando para as seguintes áreas:

- Educação Física Infantil;
- Educação Física no Ensino Fundamental;
- Educação Física Ensino Médio;
- Elaboração e execução de programas de treinamentos esportivos ou de aptidão física;
- Organização e gestão de atividades esportivas, culturais e folclóricas no ambiente escolar;.

6 Perfil Docente

O atual Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo toma como ponto de partida que os docentes da instituição são os sujeitos centrais que darão vida e construirão os caminhos de sua implantação. Para tanto, é necessário que o docente seja um profissional que perceba a necessidade de uma constante revisão de sua prática e a realize, partindo do pressuposto de que o seu processo de formação, como sujeito de conhecimento, jamais será finalizado. Por isso, é desejável que a construção do conhecimento em sua trajetória seja vinculada a uma postura reflexiva.

Seguindo as diretrizes advindas da União Social Camiliana, o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo traça como linha norteadora para o profissional camiliano a concepção de que o educador é, em primeiro lugar, um ser humano e, como tal, é construtor de si mesmo e da história por intermédio da ação e é determinado por ações e circunstâncias que o envolvem. Tem um papel específico na relação pedagógica.

O professor do Curso de Licenciatura em Educação Física, com base nas premissas da União Social Camiliana, deverá ser um profissional ético, inovador, determinado e com competências e habilidades que atendam às expectativas dos alunos.

Para exercer o papel de educador, o Professor deverá preferencialmente estar atuando em áreas afins do Curso, ou seja, deve ter prática profissional necessária para estabelecer uma boa relação ensino-aprendizagem. Esse profissional não poderá ignorar o caráter da Instituição, pois sabe que faz parte de uma entidade estruturada, integrada por um conjunto de pessoas a serviço de determinados fins que precisam ser alcançados coletivamente. Deverá promover situações de aprendizagem de modo que os alunos conheçam e pratiquem os princípios camilianos.

O profissional esperado deve ter qualificação adequada que poderá ser inferida por meio de fatores como: qualificação acadêmica, titulação obtida ao longo de sua vida; experiência docente, traduzida no tempo de exercício do magistério; experiência profissional na sua área de atuação, pelo tempo do exercício profissional na área em que atua ou afins; adequação da formação,

proporcionada pela adequação da formação do professor às disciplinas que ministra. Outras qualidades que deverão compor o perfil do professor, almejado para o curso, consistem em: habilidades para comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo das atividades de Educação Física em áreas compatíveis com as do ensino do programa.

Enfim, espera-se que o docente do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo:

- a. Considere-se sujeito em formação;
- b. Articule teoria e prática de forma efetiva e evidenciada;
- c. Aproprie-se de novas linguagens e recursos tecnológicos, visando à melhoria do seu desempenho;
- d. Preocupe-se com o desenvolvimento ético, estético e profissional do aluno;
- e. Promova a autonomia intelectual e acadêmica do aluno;
- f. Conceba a avaliação da aprendizagem discente como processual e investigativa;
- g. Reflita sobre as dificuldades de aprendizagem dos alunos e proponha alternativas de superação;
- h. Problematize a ação docente e seus desafios;
- i. Comprometa-se com o desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso e, em especial, com as ementas dos componentes curriculares e elabore propostas de revisão ou correção de rumos quando identificar essa necessidade;
- j. Comprometa-se com as questões ambientais e relacionadas aos direitos humanos, com ênfase às relações étnico-raciais;
- k. Demonstre capacidade de dialogar com a comunidade acadêmica, além de demonstrar flexibilidade e competência em lidar com os conflitos, as diferenças e as diversidades;

- l. Considere as diferentes potencialidades dos discentes e realize um processo ensino aprendizagem inclusivo;
- m. Invista na pesquisa como um componente da formação do profissional formado no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, contribuindo para o aperfeiçoamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- n. Participe das avaliações institucionais;
- o. Promova tempos e espaços para a participação dos alunos em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- p. Estimule a futura inserção do aluno em programas de pós-graduação.

7. Perfil Profissional do Egresso

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Licenciatura em Educação Física (Resolução CNE/CES nº 07/2004) definem princípios, fundamentos, condições e procedimentos na formação acadêmica de egressos, importantes para o desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos.

O Curso de Educação Física Licenciatura do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo tem uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificada para o exercício profissional com base nos princípios científicos, éticos e intelectuais, sendo capaz de estabelecer diretrizes para a promoção da saúde da população brasileira, considerando as peculiaridades de cada região.

O Licenciado em Educação Física deve apropriar-se da competência acadêmica de análise crítica da realidade social para nela intervir por meio da Cultura Corporal do Movimento Humano de diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta, da dança, visando à produção e socialização dos conhecimentos de sua área de formação, comprometendo-se com as questões ambientais, relacionadas aos direitos humanos, com ênfase nas relações étnico-raciais, e também as questões de acessibilidade, levando em consideração a prática de atividade física, motora e esportiva levando em consideração as diferenças físicas, motoras e mentais de cada indivíduo.

Para atingir o perfil desejado pelo Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário São Camilo - ES, o graduando a ser formado poderá ser definido como o profissional de perfil crítico, ético e reflexivo, dotado de um referencial teórico-metodológico coerente, comprometido com o contexto social e buscando valores norteados à plena cidadania e à participação na sociedade.